



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

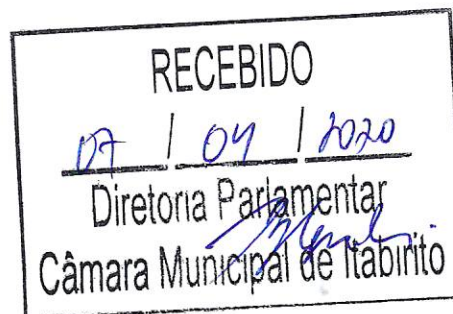
REQUERIMENTO Nº 90/2020

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno e considerando a Portaria de nº 37, de 23 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o retorno da reuniões ordinárias e extraordinária presencias, fechada ao público, e devendo os vereadores que se enquadram no grupo de risco, caso assim desejarem, permaneçam em regime domiciliar, podendo acompanhar as reuniões por vídeo conferência.

O momento que passamos é de extremo cuidado, contudo, respeitando as medidas de prevenção para o combate do Coronavírus, não há necessidade da suspensão das reuniões plenárias presencias.

Como se sabe, a Sessão Plenário é a instância máxima de discursão do Poder Legislativo sobre a elaboração de leis, a fiscalização dos atos do Governo, e ainda sobre as manifestações das diversas opiniões e posições partidárias e da sociedade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Sendo assim, devido a pandemia que enfrentamos devemos nos dedicar ao máximo para ajudar toda a população, inclusive dando ênfase nas Sessões Plenárias presencias, afim de superamos esse momento juntos, com intuito de buscar soluções e suporte para os cidadãos Itabiritense.

Sala das Reuniões, em 07 de abril de 2020.

Edson Gonçalves Lima

GERALDO J. MENDONÇA

Rosilene do Carmo Cardoso

RCCarvalho

DEFERIDO

EM

PRESIDENTE

Indeferido